

PORTARIA Nº7.823, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispensa Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar a Função Gratificada – FG6 - Assessora de Planejamento, da servidora **DJESSICA RAAB BERTODO**, matrícula nº976, Contadora, Padrão 9, Letra “B”, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 31 de dezembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 09 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração